



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.252, DE 17 DE JULHO DE 2026

Autoria: Vereador Nicola Neto

Denomina Rua Fumio Ishibashi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Fumio Ishibashi a Rua 05, com início na Av. Oswaldo Barbosa Guisard e término na Avenida Asdrubal Augusto do Nascimento Neto, no Loteamento Misto Kaizuka, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Fumio Ishibashi

Art. 2º A biografia do homenageado integra o anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de julho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI N° 6.252/2026

ANEXO ÚNICO

Fumio Ishibashi nasceu em 20 de fevereiro de 1939, no município de Araçatuba (SP), filho de imigrantes japoneses, e desde cedo teve contato com o trabalho agrícola, atividade que marcou toda a sua trajetória. Ainda jovem, mudou-se com a família para Suzano e, a partir de 1958, passou a atuar em terras arrendadas no município de Taubaté, para onde se deslocava com frequência.

Com a aquisição definitiva da propriedade em 1964, fortaleceu seu vínculo com Taubaté, fixando residência no local em 1968, após seu casamento com Tiyoe Todo Ishibashi, com quem constituiu família e teve duas filhas. Ao longo dos anos, destacou-se como produtor rural, sendo pioneiro no cultivo de plantas ornamentais no município, com ênfase na espécie Kaizuka, de difícil reprodução.

Além da atividade agrícola, também empreendeu no comércio local entre 1987 e 1997. Em parte da propriedade que cultivou desde 1958, foi implantado o Loteamento Misto Kaizuka, contendo 182 lotes, no qual se localiza a via pública que ora recebe seu nome.

Fumio Ishibashi deixou importante contribuição ao desenvolvimento agrícola e ornamental de Taubaté, sendo lembrado por sua dedicação ao trabalho, à família e à comunidade. Faleceu em 23 de janeiro de 2022, deixando legado que permanece por meio de seus familiares.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBBC-BEED-D959-2AC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 17/07/2026 09:53:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 17/07/2026 10:54:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 17/07/2026 11:55:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/EBBC-BEED-D959-2AC3>